

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACÃO
CAMARÁ DE ENSINO DO TERCEIRO GRAU

Parecer nº 2986/73
Em. 19 / 12 / 73

PROCESSO CEE: 867/70

INTERESSADO : Fac. de Filos. Ciências e Letras de S.J. do Rio Pardo

ASSUNTO: Proposta de alterações a serem feitas no credenciamento do Prof. ~~Walter~~ Cardoso.

RELATOR : Consº. Luiz Ferreira Martins

HISTÓRICO:

O Sr. Diretor "Pró-tempore" da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo solicita tornar sem efeito a denominação da categoria docente, "Instrutor", para a qual foi o Prof.- Walter Cardoso credenciado por este Conselho, para ministrar as Disciplinas de História de Ciência e Programação dos Cursos, junto aquela Escola.

FUNDAMENTAÇÃO:

Considerando estar o interessado já autorizado pelo CEE para ministrar as Disciplinas para as quais esta sendo proposto, bastando apenas enquadrá-lo em categoria docente prevista pelo Regimento da Faculdade, nada há a opinar quanto ao mérito do pretendido.

CONCLUSÃO:

Favorável o alteração proposta na denominação da categoria docente, de Instrutor para Auxiliar de Ensino, do Prof. Walter - Cardoso - Disciplinas História da Ciência e Programação dos Cursos.

Em 13 de dezembro de 1973

a) Consº. Luiz Ferreira Martins- Relator.

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros:

Alpínolo Lopes Casali, Luiz Ferreira Martins, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Júnior e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 13 de dezembro de 1973

a) Conselheiro Moacyr E.M.Vaz Guimarães - Presidente.